Ementa: nomeia Comiss? Especial composta pelos Vereadores Joso?Reinaldo Pedralli, Adriano Jos?Cottica e Valdemir Jos?Sonda, visando a discuss? e elabora?o de proposta, num prazo de at? 90 (noventa) dias, de um C?igo de ?ica para os Vereadores que integram este Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 20, inciso II e artigo 66, ⁋ 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comiss? Especial, composta pelos Vereadores Joso?Reinaldo Pedralli, Adriano Jos?Cottica e Valdemir Jos?Sonda, visando a discuss? e elabora?o de proposta, num prazo de at?90 (noventa) dias, de um C?igo de ?ica para os Vereadores que integram este Poder Legislativo.

Art. 2º - No prazo de at?05 (cinco) dias, contados a partir da data de publica?o desta Portaria, os Vereadores que integram esta Comiss? Especial devem realizar reuni?, visando a elei?o do Presidente e do Relator dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo validade pelo per?do prescrito pelo Regimento Interno da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de agosto de 2011.